

PORTARIA Nº 01037/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9187/2021;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Servidora Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, a exercer atividade excepcional no dia 28/08/2021 (sábado), de forma presencial, considerando as particularidades do projeto do prédio Pantanal Business.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9de2be1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar